

DECRETO Nº 4292, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3582/2024 e dá outras providências.

HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional	Superávit Financeiro	Valor
42	02.02.01 04.122 0003 0001 3.3.90.93.00 01.110.0000	01.110.0000 GERAL	20.000,00
50	02.02.01 04.122 0003 2005 3.1.90.94.00 01.110.0000	01.110.0000 GERAL	50.000,00
72	02.02.03 04.123 0003 2009 3.1.90.11.00 01.110.0000	01.110.0000 GERAL	50.000,00
214	02.05.01 08.244 0006 2020 3.3.90.39.00 01.510.0000	01.510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00
203	02.05.01 08.244 0006 2020 3.3.50.43.00 02.500.0003	02.500.0003 PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL ALTA	45.000,00
204	02.05.01 08.244 0006 2020 3.3.50.43.00 02.500.0004	02.500.0004 PROGRAMA SOCIAL BÁSICO ESTADUAL	25.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 12 de Junho de 2025


HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

